



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

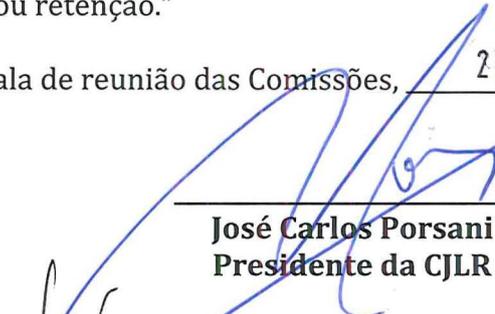
Comissão de Justiça, Legislação e Redação

EMENDA Nº **00002**
PROJETO DE LEI Nº 250/2018

Dê-se ao artigo 7º do Projeto de Lei nº 250/2018 a seguinte redação:

“Art. 7º Cessada, por qualquer motivo, a permissão prevista no artigo 2º desta Lei, o imóvel, com todas as benfeitorias nele existentes, reverterá ao patrimônio municipal, independentemente de notificação ou interpelação, sem direito a indenização ou retenção.”

Sala de reunião das Comissões, 25 SET 2018



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR



Cabo Magal Verri

Thainara Faria

16:09 25/09/2018 010454 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL RR00000000